

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.  
Doutor João Carlos de Freitas de Senna Martinez, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Doutor João Marinho dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

**Rectificação n.º 629/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2005, a p. 3323, o júri de doutoramento em Medicina, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, do licenciado José Alberto Fonseca Moutinho, onde se lê «Doutoramento em Medicina, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia» deve ler-se «Doutoramento em Medicina, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia (Ginecologia)». (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 4268/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 18 147/2003 (2.ª série), de 22 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de mestrado em Biotecnologia Vegetal:

1 — No período lectivo de 2005-2007 funcionará o curso de mestrado em Biotecnologia Vegetal.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Botânica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 15 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 8.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Biologia, Bioquímica e áreas afins, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;

- Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura, com classificação inferior a 14 valores, que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Botânica;
- Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Botânica poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Botânica, Calçada de Martim de Freitas, 3001-455 Coimbra (telefone: 239855210; e-mail: depbot@bot.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento dirigido à comissão científica do Departamento de Botânica;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura;
- Currículo académico, científico e técnico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 13 de Junho a 16 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e ou inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação e homologação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;  
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;  
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1250.

24 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

### ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 18 unidades de crédito.

#### Plano de estudos

| Áreas científicas  | Disciplinas                             | Unidades de crédito | Semestre |
|--------------------|---|---------------------|----------|
|                    | <b>Obrigatórias:</b>                    |                     |          |
| Interdisciplinar   | Biorremediação                          | 1                   | 1.º      |
| Biologia Molecular | Complementos de Genética Molecular      | 1,5                 | 1.º      |
| Biologia Funcional | Hormonas Vegetais e Transdução de Sinal | 1,5                 | 1.º      |
| Interdisciplinar   | Investigação Científica I               | 1                   | 1.º      |
| Biologia Celular   | Morfogénese in Vitro                    | 1,5                 | 1.º      |
| Interdisciplinar   | Programação                             | 1                   | 1.º      |
| Biologia Molecular | Transformação Genética                  | 1,5                 | 1.º      |
| Biologia Celular   | Biologia da Reprodução                  | 1,5                 | 2.º      |
| Interdisciplinar   | Investigação Científica II              | 1                   | 2.º      |
| Biologia Funcional | Metabolismo Secundário                  | 1,5                 | 2.º      |
| Interdisciplinar   | Seminário                               | 1,5                 | 2.º      |
| Interdisciplinar   | Técnicas Laboratoriais Complementares   | 1,5                 | 2.º      |
|                    | <b>Optativas:</b>                       |                     |          |
| Interdisciplinar   | Biotecnologia de Algas                  | 1                   | 2.º      |
| Interdisciplinar   | Computação de Inspiração Biológica      | 1                   | 2.º      |
| Interdisciplinar   | Tecnologia da Pasta e do Papel          | 1                   | 2.º      |
| Interdisciplinar   | Biocombustíveis                         | 1                   | 2.º      |

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção num total de 2 unidades de crédito.